

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 03/2024 - UNIR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A extensão e renovação da garantia e suporte para o software de solução de hiperconvergência utilizada na Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, tem por objetivo a manutenção dos serviços de suporte e atualizações de software de virtualização utilizado na sala segura da instituição. Estes sistemas foram adquiridos no ano de 2017, não sendo possível realizar a renovação destas licenças, devido a alteração da modalidade de licenciamento do software de virtualização, realizado no contrato 46/2022 com a empresa Hardlink.

Considerando a importância crucial dessa solução de TI para o correto funcionamento dos sistemas e, consequentemente, para a prestação de serviços da Defensoria Pública à população assistida, é essencial que existam contratos de licenciamento e suporte com o fabricante do software de virtualização. Esses contratos são fundamentais para garantir a rápida recuperação do funcionamento dos sistemas em situações de crise. Assim, a contratação desses serviços é imprescindível para a manutenção e continuidade das operações do ambiente.

2 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Apesar da ata de registro de preço ser uma modalidade mais viável e prática e que atenderia a necessidade da DPE/RS em um curto espaço de tempo, não foram encontradas atas disponíveis no mercado para adesão destes softwares. Sendo assim, será elaborado um Termo de Referência, com o objetivo de renovar da garantia e suporte para o software de solução de hiperconvergência utilizada na Defensoria Pública do Rio Grande do Sul pelo período de 1 ano.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A renovação das licenças com direito de atualização e suporte técnico pelo período estipulado, é fundamental para a manutenção do ambiente em funcionamento atualmente na sala segura da DPE/RS. Esta renovação permitirá tanto a garantia, como a assistência técnica relativa a estes softwares, possibilitando a criação de mais servidores virtuais, assim como o suporte relativo a estes servidores, que são usados para prover sistemas como o Portal da Defensoria, Diário Eletrônico, Intranet, Workflow, Portal Institucional, dentre outros.



4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a renovação do seguinte número de subscrições do software:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	QUANTIDADE
Subscrição de VMware Cloud	Incluído direito	Un	164
Foundation 5 (por core)	de atualização e		
	suporte técnico		
	24x7x365 do		
	fabricante pelo		
	período de 1		
	ano.		
	Dant Normala an		
	Part Number		
	VCF-CLD-FND-5		

5- ESTIMATIVA DE VALORES

Para realizar a estimativa do valor da renovação foi levado em consideração o orçamento repassado pela Empresa Infiniit (CNPJ 10.933.831/0001-70) com data de 14/10/2024 e com validade de 60 dias. Como todas as licenças são adquiridas da Broadcom, por intermédio de empresas parceiras, o valor das licenças não deve ter uma variação muito significativa de uma empresa para outra concorrente.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UNIDADE</u>	QUANTIDADE	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
			DE CORES	
Subscrição de	Incluído direito de	Un	164	R\$ 1.835,00
VMware Cloud	atualização e			
Foundation 5 (por	suporte técnico			
core)	24x7x365 do			
	fabricante pelo			
	período de 1 ano.			
	Part Number VCF-			
	CLD-FND-5			

Diante do levantamento realizado, o valor estimado para a renovação das licenças é de R\$ 300.940,00 (Trezentos mil, novecentos e quarenta reais).

6 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A prestação dos serviços deve ocorrer na Sede Administrativa da Defensoria Pública, na Rua Sete de Setembro 666, Centro Histórico, Porto Alegre – RS. A contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para efetuar a confirmação da efetivação da extensão/renovação da garantia/suporte, conforme edital de renovação, após o envio do pedido e/ou assinatura do contrato.

A aceitação da confirmação da efetivação dos serviços pela Contratante, não eximirá o fornecedor de sua responsabilidade em realizar os serviços em plena concordância com o pedido e com a especificação, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a contratante venha a fazer baseada na exigência de produtos inadequados ou defeituosos. A aceitação dos serviços no ato da sua entrega ao contratante será considerada como de caráter provisório.

A aceitação definitiva dar-se-á após a verificação do atendimento às especificações técnicas constantes do Termo de Referência desta renovação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante confirmação das informações nos sites dos respectivos fabricantes.

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação e uma empresa especializada na prestação de serviços de renovação/extensão da garantia e suporte para softwares utilizados na solução de hiperconvergência utilizada na DPE-RS, é justificada pela impossibilidade de extensão do contrato com a empresa Hardlink, devido à mudança de licenciamento de software de virtualização realizado pela empresa Broadcom, que adquiriu a VMware recentemente.

8– RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação supracitada visa a manutenção pelo período estipulado de 1 ano dos serviços de suporte e atualizações de software de virtualização utilizado na sala segura da instituição, consequentemente suportando os sistemas providos pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada necessidade de contratação correlata

10 - ANEXOS

Não há anexos



11 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome do responsável técnico: Cássio Aires Jaques;

Cargo: Analista de Segurança da Informação;

Área Requisitante: Diretoria de Tecnologia da Informação

Identificação interna do documento AR1PJOF584-MU440NT2



Nome do arquivo:

ETP_-_Licenciamento_Vmware_202411211228353498492.pdf

Data de vinculação ao processo: 21/11/2024 12:32

Autor: Liandro Cambraia Soares (5002524)

Processo: 533117